



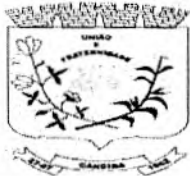
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETOS E RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ALTERAÇÕES DE QDD

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

RUA GERCINO COELHO 199

CENTRO

CANDIBA - BA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Processo: 0797924 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: ecc6ae7b3e5446a205b08d7c05805b1b5Decreto Nº 03 / 2023
De 10 de Fevereiro de 2023
Lei 375 / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal diretamente subordinado ao Presidente.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
010100 - CÂMARA DE VEREADORES		
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.36.00.00 / 15000000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00 / 15000000 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação:	40.000,00	40.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

CANDIBA - BA, 10 de Fevereiro de 2023

Aleci Moura Silva
PresidenteAleci Moura Silva
Presidente da C.M de Candiba
RG.: 06555017 88 SSP-BA
CPF.: 537.808.845-34



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Gercino Coelho, nº 199	77 3661-2073	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

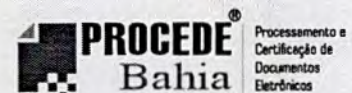
Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA(QDD) DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

RUA GERCINO COELHO 199
CENTRO
CANDIBA - BA
CNPJ: 03.202.764/0001-58

Decreto Nº 03 / 2023
De 10 de Fevereiro de 2023
Lei 375 / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal diretamente subordinado ao Presidente.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
010100 - CÂMARA DE VEREADORES		
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.36.00.00 / 15000000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00 / 15000000 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação:	40.000,00	40.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

CANDIBA - BA, 10 de Fevereiro de 2023

Aleci Moura Silva
Presidente





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/52D1-664F-97C9-8258-849D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52D1-664F-97C9-8258-849D



Hash do Documento

c72722fe0c6933a89ea50c2f62a1c121bed4a3959dbdef271e0b39c98b4b093c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2023 16:16 UTC-03:00